DECRETO Nº. 13.463/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$916.000,00 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.547 de 2018,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0279 –Fonte100 Material de Consumo ..... R$130.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.30.00 - F. 0294 –Fonte100 Material de Consumo ..... R$10.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0333 –Fonte100 Material de Consumo ..... R$30.000,00

02.06.01.12.306.0009.2230 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0514 –Fonte147 Material de Consumo ..... R$300.000,00

02.10.01.15.452.0005.2361 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0829 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$24.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0979 –Fonte148 Material de Consumo ..... R$200.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0979 –Fonte223 Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0979 –Fonte253 Material de Consumo ..... R$ 20.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1025 –Fonte223 Material de Consumo ..... R$ 2.000,00
02.12.02.28.846.0004.0003- PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS,IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS.
3.3.91.39.00 - F. 1106 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$190.000,00

Total ..... R$916.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.03.19.126.0008.1120 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
4.4.90.52.00 - F. 0227 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
3.3.50.41.00 - F. 0503 –Fonte147 Contribuições ..... R$300.000,00

02.09.03.04.131.0022.2336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0755 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$10.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.92.00 - F. 0807 –Fonte100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0810 –Fonte100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$6.000,00

02.10.01.15.451.0005.2357 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.39.00 - F. 0822 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$9.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0833 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$4.000,00

02.12.02.10.301.0011.1431 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS
3.3.90.39.00 - F. 0956 –Fonte148 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$200.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 - F. 0987 –Fonte253 Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.12.02.10.302.0012.2442 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.1.71.70.00 - F. 1036 –Fonte102 Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$24.500,00
3.3.71.70.00 - F. 1037 –Fonte102 Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$54.900,00

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
3.3.90.30.00 - F. 1040 –Fonte223 Material de Consumo ..... R$12.000,00

02.12.02.10.331.0012.2450 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)
3.3.90.49.00 - F. 1103 –Fonte102 Auxílio-Transporte..... R$110.600,00

02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.52.00 - F. 1130 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$40.000,00

02.15.01.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 1229 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$50.000,00

02.15.01.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 1231 –Fonte100 Obras e Instalações ..... R$50.000,00

Total ..... R$916.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/09/2019.

Divinópolis, 12 de setembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município